

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações acerca de cortes no orçamento de universidades e institutos federais, assim como sua fundamentação técnica e legal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos anunciados cortes no orçamento de universidades e institutos federais, assim como sua fundamentação técnica e legal, nos seguintes termos:

1. Qual o volume de recursos, em valores constantes, considerada a efetiva execução orçamentária, destinado:

- a) aos Institutos federais, de 2014 a 2018?
- b) às universidades públicas federais, de 2014 a 2018?

2. Considerando o anúncio dessa pasta segundo o qual todas as universidades federais do país sofrerão corte de 30% em seus orçamentos, pergunta-se qual o impacto sobre os seguintes serviços e ações:

- a) pagamento ou atraso de bolsas de iniciação científica, de pesquisa e bolsa permanência para estudantes?
- b) manutenção de serviços para o funcionamento das universidades e institutos, tais como energia elétrica, abastecimento de água, limpeza, segurança?
- c) prosseguimento de obras de infraestrutura em andamento nas universidades e institutos?

d)atendimento a ações previstas em cada Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das instituições?

3. Houve bloqueio de recursos destinados por meio de emendas parlamentares? Discriminar por estado e instituição.

4. Os cortes anunciados incluirão os hospitais universitários?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos do Ministério da Educação, em valores reais, vêm sofrendo contínua redução desde 2014.

As universidades e institutos federais cumprem uma importante missão estratégica para o desenvolvimento do País e tem desafios estabelecidos por lei aprovada no congresso Nacional – o Plano Nacional de Educação.

Cortes orçamentários sem que sejam apontados claramente os critérios que os definiram e as respectivas fundamentações técnicas, afastam-se de práticas de gestão eficiente.

Nesse sentido, o objetivo deste requerimento é melhor informar o Congresso Nacional para que possa desenvolver seu papel de fiscalização e apontamento de soluções e caminhos para superação de crises.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO